



Coordenadoria de Expediente
Ofício nº 0077/2021

Florianópolis, 17 de março de 2021



Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO NILSO BERLANDA
Nesta Casa

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0296.9/2020, que "Assegura a presença de acompanhante em internação hospitalar de pessoa com deficiência, acometida de Covid-19, incluída a portadora de Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas redes pública e/ou privada de saúde do Estado de Santa Catarina", para seu conhecimento.

Respeitosamente,


Marlise Furtado Arruda Ramos Burger
Coordenadora de Expediente

RECEBIDO

Nome: Edmundo

Data: 18/3/2021

Ass.: [Assinatura]

Gabinete Deputado Berlanda
GC/2021/RQX 036



Ofício **GPS/DL/ 0135 /2021**

Florianópolis, 17 de março de 2021



Ilustríssimo Senhor

BRENO DE FIGUEIREDO MONTEIRO

Presidente da Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde
do Estado de Santa Catarina (FEHOESC)

Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0296.9/2020, que "Assegura a presença de acompanhante em internação hospitalar de pessoa com deficiência, acometida de Covid-19, incluída a portadora de Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas redes pública e/ou privada de saúde do Estado de Santa Catarina", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO ALBA**

Primeiro Secretário



DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno em seu artigo 142, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0296.9/2020 para a Senhora Deputada Luciane Carminatti, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 7 de maio de 2021

Renata Rosenir da Cunha

Chefe de Secretaria